

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.917/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 22.872.480,61 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

CREI	CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
ÓRGÃO/I	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	100	11.000.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	345.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339032	138	79.530,93	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339040	138	2.619.361,89	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3065	449151	138	2.827.968,46	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	449052	138	50.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	449061	138	2.548,72	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	335039	138	5.886.427,61	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339040	138	61.643,00	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319003	100	-	11.000.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	-	345.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	138	-	5.526.861,28
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	50.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	339039	138	-	2.548,72
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	138	-	61.643,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	138	-	5.886.427,61
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			22.872.480,61	22.872.480,61		

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

DECRETO Nº 13.918/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Executiva para a Administração Regional de Itaipu e

Engenho do Mato, os cargos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL-PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 13.918/2021 CARGOS TRANSFERIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OCUPADO POR	CARGOS	SÍMBOLO
DIEGO TORRES CLEMENTE	Assessor A	CC-1
GABRIEL DA COSTA QUEIROZ	Assessor A	CC-1
ALCIDEA FERREIRA DE CÁSSIA MELLO	Assessor B	CC-2
FABRÍCIO DO NASCIMENTO	Assessor B	CC-2
LUCILENE SILVA TRINDADE	Assessor C	CC-3
FATIMA REGINA FERREIRA DA SILVA	Assistente A	CC-4
SÖNIA LUZIA DE SOUZA ALVES	Assistente A	CC-4

CARGOS TRANSFERIDOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

ANTERIORMENTE OCUPADO	CARGOS	SÍMBOLO
MARIANA BRIOLA LEMOS PROCÓPIO	Assessor C	CC-3
ANGÉLICA TELÉSFORO OLIVEIRA MEDEIROS	Assistente A	CC-4
LUIS ANTÔNIO MENDES DE QUEIROZ	Assistente A	CC-4
ROSEMBERG VICENTE	Diretor	DG
LEONARDO AMOEDO GUIMARÃES VELASCO	Secretário	SM

DECRETO Nº 13.919/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, para a Secretaria Executiva, os cargos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL-PREFEITO



ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 13.919/2021 CARGOS TRANSFERIDOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPÊ, BADU E MATAPACA

ANTERIORMENTE OCUPADO POR	CARGOS	SÍMBOLO
MARCELO ALVES DE ANDRADE	Diretor	DG
JESSÉ GONÇALVES DA SILVA	Assessor B	CC-2
FREDERICO SOARES BARRETO DE ARAÚJO	Encarregado A	CC-4
ANA LUIZA DA SILVA BRIOLA	Encarregado A	CC-4
SÉRGIO LUIZ DE SOUZA LOUREIRO	Encarregado A	CC-4
MIGUEL PINHEIRO RODRIGUES LIMA DA COSTA	Encarregado A	CC-4
ONILDO BRAZ DA SILVA	Chefe de Serviço	CC-3

CARGOS TRANSFERIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

ANTERIORMENTE OCUPADO POR	CARGOS	SÍMBOLO
LUCIANE FERREIRA DE ALMEIDA	Assessor C	CC-3
LUCIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente A	CC-4

CARGOS TRANSFERIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA NAVAL E PETRÓLEO E GÁS

ANTERIORMENTE OCUPADO POR	CARGOS	SÍMBOLO
RENATA SANTOS DA SILVA	Assessor B	CC-2
JEFFERSON MEDEIROS SILVA	Assessor C	CC-3
LETICIA GOMES DOS SANTOS	Assessor C	CC-3
MARCILENE VIDAL MARIANO	Assessor C	CC-3
LUIZ AUGUSTO VIDAL DE PAULA	Assessor C	CC-3

CARGOS TRANSFERIDOS DA COORDENADORIA DE COMBATE A EXCLUSÃO SOCIAL

ANTERIORMENTE OCUPADO POR	CARGOS	SÍMBOLO
WAGNER QUEIROZ DE OLIVEIRA	Assessor A	CC-1
VANESSA DA COSTA SILVA FONSECA	Assessor C	CC-3
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MELLO	Assessor C	CC-3
JORGE MONTEIRO PATRIZI	Assistente A	CC-4
MARCELO TAVARES PESSANHA	Assistente A	CC-4
RODRIGO ROCHA DA COSTA	Assistente A	CC-4

CARGOS TRANSFERIDOS DA COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E ENFRENTAMENTOS A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

ANTERIORMENTE OCUPADO POR	CARGOS	SÍMBOLO	
GUILHERMINA AZEVEDO DE CARVALHO	Assessor B	CC-2	
FERNANDO CESAR GONÇALVES DA SILVA	Assessor B	CC-2	
MARCOS VINICIUS AMARAL	Assessor C	CC-3	
ALLAN CLÁUDIO COSTA	Assessor C	CC-3	
IVONE FERREIRA	Assessor C	CC-3	

DECRETO Nº 13.920/2021

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DEPESAS, A GESTÃO DE PRAIAS E A GESTÃO DE LAGOAS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG, PARA A ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no artigo 230, inciso II, letra `b` da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transferidas as gestões de Praia e de Lagoas, integradas à organização estrutural da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG para a estrutura do Gabinete do Prefeito, sem aumento de despesas.

Art. 20- Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o Orçamento da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão destinado ao custeio dos Projetos, de Pessoal, de equipamentos e itens necessários ao atendimento das atividades da Gestão de Praias e da Gestão de Lagoas, decorrente das Fontes 100, 101, 102,114 e 138 serão remanejados para o Orçamento da Secretaria Executiva.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021. **AXEL GRAEL - PREFEITO**

DECRETO Nº 13.921/2021

Dispõe sobre a Composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infração -O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela legislação em vigor, Considerando o disposto nos arts. 7º, inc. VII, 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503/1997,

que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto nas Resoluções nº 299/2008, 357/2010 e 619/2016, todas

do Conselho Nacional de Trânsito; $\textbf{Considerando} \text{ a Lei Municipal } n^{o} \text{ 2.286/05, alterada pela Lei Municipal } n^{o} \text{ 2.375/06;}$

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.936/2011; Art. 1º Consideram nomeados, a contar de 01 de janeiro de 2021, os seguintes

membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infração 01 e 02:

- Henrique de Sousa Luis (Presidente);- Clésio Menezes (membro titular);

- Samantha Cynthia Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji (membro titular);
- Reinaldo Rodrigues Moreira(membro suplente).

II - JARI 02:

- Ricardo Azevedo Vianna (Presidente);
- Marcio da Silva Almeida (membro titular);
 Carlos Alexandre da Matta Kraichet (membro titular);
- Katie da Silva Cardoso de Carvalho (membro suplente).



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021. AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. nº 1473/2021- Tornar insubsistente a Portaria nº 1440/21, publicada em 13 de fevereiro 2021.

Port. nº 1474/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2021, JOANA TÂNIA PEREIRA DOS ANJOS RAPHAEL do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1475/2021- Considera nomeada, a contar de 01/02/2021, LUCIA DIUANA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Joana Tânia Pereira dos Anjos Raphael, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1476/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, WAGNER LUIZ NEVES DIAS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Julia Pacheco Corrêa da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1477/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2021, BÁRBARA GRILLO GARZ do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1478/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, HENRIQUE SERGIO PORTO MARINS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva , em vaga da exoneração de Bárbara Grillo Garz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1479/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2021, ELAINE HOLANDA ROSALEM do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1480/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, VANDERLEI BORGES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Elaine Holanda Rosalem, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/109

Port. nº 1481/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, MARCIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1482/2021- Considera nomeada, a contar de 01/02/2021, MEHANE ALBUQUERQUE RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marcio Luiz Silva de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1483/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, ROBERTO GUILLERMO SALINAS QUEIROZ do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1484/2021- Considera nomeada, a contar de 01/02/2021, LUANA ELLER DE ALMEIDA MOREIRA MOTA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Roberto Guillermo Salinas Queiroz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1485/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, LUIZ EDUARDO QUINTANILHA do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1486/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, NILO NONNATO DE ARAUJO FILHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Luiz Eduardo Quintanilha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1487/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, MARINO GONÇALVES DE MEDEIROS do cargo de Assistente A, CC-4, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1488/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, CID DE SOUZA PINTO JUNIOR para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marino Gonçalves de Medeiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria 404/2021, publicada em 16/01/2021, onde se lê: VITOR AUGUSTO GOMES DOS SANTOS, leia-se: VICTOR AUGUSTO GOMES DOS SANTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

PORT. Nº 087/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/000359/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 083/000828/2020.

PORT. № 098/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/00361/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 083/000096/2020.



PORT. Nº 099/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR. MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/000675/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº

Port. n^o 140/2021 - Readapta, pelo período de 01(um) ano, o servidor Almir de Souza Araujo, matrícula nº 1226.185-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, referente ao processo nº 130/2990/2020.

Despachos do Secretário

Solicitação – Indeferido – 20/842/2021

Adicional de Tempo de Serviço – Indeferido – 20/800/2021

Equiparação Salarial – Indeferido – 20/771/2021 Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/476,145/2021

Averbação de Tempo de Contribuição - Indeferido - 20/5550/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

No extrato nº 01, publicado em 19/02/2021, onde se lê: contrato nº 01/2021, leia-se: termo aditivo 01/2021, onde se lê: ... OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato N° 001/2019, relativo a prestação de serviço continuo de locação de veículos adaptados com motoristas e combustíveis, para transporte de pessoas com deficiência no município de Niterói de 2ª a 6ª Feira..., leia-se: ... OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato N° 001/2019, relativo a prestação de serviço continuo de locação de 12 (doze) veículos adaptados com motoristas, combustíveis e manutenção, para transporte de pessoas com deficiência no município de Niterói de 2ª a 6ª Feira...

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria

EXTRATO N°11/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Públicos e a empresa LAB AGUA LABORATORIO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise e coleta de 50 (cinquenta) amostras de água para a Praia do Sossego, a fim de se adequar ao Programa Bandeira Azul Praias - Brasil. VALOR: R\$11.680,00. Proc.n°040/001102/2020. DATA: 05/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Subsecretário de Trânsito e Transporte

Portaria SMU/SSTT n.º 001, de 19 de fevereiro de 2021.

O Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021;

Considerando o disposto nas Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, ambas do

Conselho Nacional de Trânsito; Considerando a Lei Municipal nº 2.286/05, alterada pela Lei Municipal nº 2.375/06; Considerando o disposto na Portaria SSPTT nº 201/07, alterada pela Portarias SSPTT nº 401/08 e SMU/SST nº 07/2013;

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação (CADA), a contar de 01 de janeiro de 2021, a saber: - JAIRO PAULA PACHECO (coordenador) - ANDERSON PEIXOTO DE FARIA (membro)

- MAURO OLIVEIRA DA COSTA MAIA (membro) RAFAEL COSTA BONFIM DO ESPIRITO SANTO (membro)

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário PORTARIA SEOP n.º 010/2021, de 18 de Fevereiro 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor, JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, para atuar como gestor de contrato, e, os servidores JORGE LUIZ NUNES DA SILVA, Subcoordenador Administrativo, Matrícula 1201.910-1 e ROGILDO RAMOS VEIGA, Assistente Administrativo, Mat. 1201.900-1, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação Direta de Empresa especializada na prestação de serviço de locação de 3(três) veículos automotores do tipo motocicletas 300 cilindradas para o Programa de Segurança Presente Niterói: AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37 - Processo nº 130002617/2020.

PORTARIA SEOP n.º 011/2021, de 19 de fevereiro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a Comissão de Auditoria, Presidida pelo Subsecretário Administrativo MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, matrícula 1242477-0 e os demais Servidores JORGE VALDEVINO QUEIROZ, matrícula 1242471-0 e JAILSON RIBAS BATISTA DO ROSÁRIO, matrícula 1244732-0 para auditar as faturas do contrato 001/2017, firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Ol MOVEL S.A CNPJ 05.423/0001-11 e pela TELEMAR NORTE S.A CNPJ 33.00.118/0001-79

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 03/2021 - SEOP

INSTRUMENTO: Contratação de Alteração quantitativa do contrato 06/2019, relativo à prestação do serviço de locação de 3 (três) veículos automotores do tipo motocicletas 300 cilindradas para o Programa Segurança Presentes Niterói; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de



Ordem Pública, e a empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37; **OBJETO**: Contratação de Alteração quantitativa do contrato 06/2019, relativo a prestação do serviço de locação de 3 (três) veículos automotores do tipo motocicletas 300 cilindradas para o Programa Segurança Presentes Niterói; VALOR: R\$ 45.104,40 (quarenta e cinco mil cento e quatro reais e quarenta centavos); PRAZO: 6 (seis) meses; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130.002617/2020; NOTA DE EMPENHO: nº 000344, emitida em 29/01/2021.

Corregedoria da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 007/2021

Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, CONVERTE a Comissão Processante designada para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130001835/2019, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, **THIAGO** ROBERTO DOS SANTOS **PINTO**, Matrícula, 1241.711-0, por em tese estar incurso no artigo 124, Inciso XVII c/c 130, inicisos, I e II todos da lei 2838/2011, em Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, Com Supedaneo no artigo 217 do mesmo Diploma Legal, sem o prejuízo de outras cominações legais, conforme o descrito no Porcesso em epigrafe, mantendo os mesmos membros do Colegiado designados pela Portaria nº 004/2021-COGER, Designando, o servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; para assumir a **presidência** deste, conforme preconiza o Art. 219 da *Lex* supramencionada, mantendo-se o prazo original descrito no art. 228 da Lei 2838/2011, para emissão do Parecer Conclusivo.

PORTARIA Nº 008/2021

O Corregedor da O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições.

Conforme o previsto no artigo 14, Parágrafo 6º e respeitando o descrito no Parágrafo 1ª do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Resolução SEOP nº 009/2014 designa Marcelo Coelho **Xavier** nº 1234.385-3 para exercer a função de Subcorregedor – GCMN em substituição a **Flávio Pereira** do Nascimento matrícula: 235.943-8 a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 851

Processo nº: 130/003009/2020 BELISARIO BISTRO BAR E LANCHONETE LTDA.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão:

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o

pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3696. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

Publicação 852

Processo nº: 130/003009/2020 RAIA DROGARIA SA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo ${\bf IMPROCEDENTE}$ o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 7251.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Publicação 853

Processo nº: 130/003011/2020

BELISARIO BISTRO BAR E LANCHONETE LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3897.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

Publicação 854

Processo 130/003142/2020

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a intimação abaixo:

- Intimação nº 12552 de 22/01/21, MARIA LYGIA BASTOS DA SILVA.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO Nº 01/2021

Instrumento: Termo Aditivo N $^\circ$ 01/2021 ao Comodato N $^\circ$ 001/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ZETRASOFT LDTA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Comodato N $^\circ$ 001/2017, com vistas ao compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação o implementação do Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor (e-consig), de propriedade da COMODANTE, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas em contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a FME para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento de seus servidores, conforme disposto, às fls. 167, Processo Administrativo 210/0350/2017. **Prazo:** O prazo da prorrogação prevista na cláusula primeira será de 12 (doze) meses a contar de 19/02/2021, com término previsto em 19/02/2022, conforme disposto às fls. 167, Processo Administrativo 210/0350/2017. **Fundamento Legal**: Art. 57, II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo**: 210/0350/2017. Data da Assinatura: 19/02/2021



Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 074/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91.

EXONERAR, a pedido, a contar de 23/12/2020, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, . 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor RODRIGO JORGE COSTA DE OLIVEIRA do cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.404, referente ao processo nº. 200010531/2020 de 23/12/2020.

PORTARIA FMS nº 075/2021

Considerando o consenso estabelecido na administração pública de que o desenvolvimento e a publicação de carteiras de serviços, especialmente relacionadas aos serviços de saúde, é capaz de nortear gestores, profissionais de saúde e usuários sobre as ações e serviços oferecidos, bem como sobre as principais normas e diretrizes para a organização local das unidades de saúde, garantindo transparência e participação dos cidadãos no cotidiano dos serviços;

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.088, de 23/12/2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a história e o pioneirismo do município de Niterói na implantação e desenvolvimento de uma Rede de Atenção Psicossocial forte e alinhada com a Reforma Psiquiátrica Brasileira;

Considerando a necessidade de se instituir uma Carteira de Serviços para a Atenção Psicossocial do município de Niterói, adequando as orientações e parâmetros

nacionais de acordo com as necessidades, condições e realidade do município; Considerando a experiência recente de elaboração da Carteira de Serviços da Atenção Básica/Programa Médico de Família de Niterói;

Considerando o Plano Operativo da Saúde Mental componente do Contrato de Gestão 01/2020 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Estatal de Saúde de Niterói;

Considerando que a elaboração e publicação da carta de serviços ao cidadão é uma diretriz do Plano de 100 dias de governo e a recomendação para seu esenvolvimento se aplica a todos os órgãos da gestão municipal;

desenvolvimento se aplica a todos os orgaos da gosteo managan.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da Carteira de Serviços da Atenção Psicossocial do município de Niterói.

Art. 2º São atribuições do GT:

I- Sistematizar proposta conceitual para o modelo da RAPS do município de Niterói;

- II- Elaborar a descrição, para a população, para os demais níveis do sistema, para os gestores e para os profissionais que atuam na RAPS, de aspectos organizativos que devem ser aplicados aos serviços de saúde da RAPS de Niterói;
- III- Elaborar a descrição, para a população, para os demais níveis do sistema, para os gestores e para os profissionais que atuam na RAPS, da lista de ações e serviços ofertados no âmbito da RAPS de Niterói;
- IV- Encaminhar a minuta do documento técnico carteira de serviços- para validação e aprovação do gestor municipal;
- V- Apresentar e discutir a minuta do documento técnico carteira de serviços no Conselho Municipal de Saúde:
- VI- Encaminhar a versão final do documento para os responsáveis pela publicação, impressão e distribuição.

Art. 3º O GT da Carteira de Servicos da Rede de Atenção Psicossocial terá a seguinte composição:

Alexandre Teixeira Trino - FMS - matrícula nº 700.789-2;

Aline da Silva Carvalho - FMS - matrícula nº 435.697-8; Brena Gabriella Tostes de Cerqueira – FeSaúde – matrícula nº 1013-8;

Carlos Castro Luz - FMS - matrícula nº 437.350-2; Kelly Batalha Siqueira - FMS - matrícula nº 434.285 – 3;

Jorge Vieira - FMS - matrícula 432.493-0;

Maycon Rodrigo da Silveira Torres - matrícula nº 700452-4; Mirian Ribeiro Conceição – FMS – matrícula nº 437.529-1;

Pedro Andrade Sá Corrêa – FeSaúde – matrícula nº 1040-5;

Simone Barbosa Lopes Alves - FMS - matrícula nº 436.500 -1; Stefânia Santos Soares - FeSaúde - matrícula nº 1002-2;

Tatiana do Rego de Bonis A. Simões - FMS - matrícula nº 436.753-8;

Tuany Maria Alves Cardozo – FeSaúde – matrícula nº 1042-1

Art. 4º O GT será coordenado por um dos representantes da FeSaúde;

Art. 5º O GT, eventualmente, poderá contar com a participação, a convite e a título de colaboração, de instituições parceiras como universidades, conselhos de classe e sociedades de especialistas do tema, bem como de outros profissionais da rede municipal de saúde;

Art. 6º O GT da Carteira de Serviços da RAPS deverá identificar e agregar ao seu

trabalho as iniciativas correlatas já em curso na FMS e na FeSaúde; Art. **7º** O GT terá o início das atividades previsto para janeiro de 2021 e término, incluindo a divulgação do seu produto final, em abril de 2021.

§ 1º Para fins de cumprimento do prazo estipulado, entende-se como produto final do GT a minuta do documento técnico – carteira de serviços- encaminhada para aprovação do gestor municipal.

Art. 8º O detalhamento do funcionamento, metodologia, cronograma e competência dos membros do GT serão regulamentados por meio de seu Regimento Interno;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Atos do Presidente

Defiro e autorizo a suspensão da outorga onerosa enquanto perdurarem as restrições sanitárias devido à COVID-19. Processo administrativo n 220/001403/2013.



Torno sem efeito a portaria nº 079/2021, publicada em 10 de FEVEREIRO de 2021.

Port. nº 80/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, FERNANDO BRANDÃO SOLONO DE MENDONÇA para exercer o cargo de Diretor da Sala Nelson Pereira dos Santos, símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2021

Instrumento/espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA - IMMUB; Resumo do Objeto do Termo: rerratificação do 8 Termo aditivo ao contrato registrado sob o Termo nº 116/2016, relativo à prestação de serviços de planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para dar continuidade ao Projeto Aprendiz, módulo Música clássica, sempre sob direta supervisão da FAN, com inserção de valor contratual (despesa) no valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) e respectivo crédito orçamentário PT 41411339201364106, rubrica = 3339039270000, recurso = 00138, nota de empenho = 000063, com data de emissão = 02-02-2021, tipo = global, no valor de R\$ 660.000,00. DO VALOR TOTAL DO 8 TERMO ADITIVO - R\$ 660.000,00. (seiscentos e sessenta mil reais), conforme a seguinte dotação orçamentária: PT 41411339201364106, rubrica = 3339039270000, recurso = 00138, nota de empenho = 000063, Fundamentação Legal: Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo nº 220/0001853/2016 – origem de licitação pública Nº026/16 – modalidade pregão presencial; Data da Assinatura do termo:

02/02/2021; registrado no livro nº 07, fls. 01, termo registrado sob o nº 001/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2021

Instrumento/espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA - IMMUB; Resumo do Objeto do Termo: rerratificação do 5 Termo aditivo ao contrato registrado sob o Termo n^0 015/2018, relativo à serviços de desenvolvimento de cursos de musicalização para crianças e alunos de escolas de nível fundamental, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para desenvolvimento do projeto Aprendiz – musica popular, sempre sob direta supervisão da FAN, com inserção de valor contratual (despesa) no valor total de R\$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil. setecentos e cinquenta reais) e respectivo crédito orçamentário PT 41411339201364106, rubrica = 3339039270000, recurso = 00138, nota de empenho = 000064, com data de emissão = 02-02-2021, tipo = global, no valor de R\$ 633.750,00. VALOR TOTAL DO 5 TERMO ADITIVO - R\$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme a seguinte dotação orçamentária: PT 41411339201364106, rubrica = 3339039270000, recurso = 00138, nota de empenho = 000064, com data de emissão = 02-02-2021, tipo = global, no valor de R\$ 633.750,00. Fundamentação Legal: Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo nº 220/000502/2018 — origem de licitação pública Nº004/18 — modalidade pregão presencial; Data da Assinatura do termo: 02/02/2021; registrado no livro nº 07, fls. 01 verso, termo registrado sob o nº

EXTRATO CONTRATUAL Nº 003/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Tamara Gomes de Souza (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000588/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da Assinatura do termo: 08/02/2021; registrado no livro nº 07, fls. 02, termo registrado sob o nº 003/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Juliana Viana Barros (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) - Instituição de ensino / interveniente: Resumo do Obieto: termo de compromisso de estágio tem por obieto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000001/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, nota de Empenho nº: 077/2021, data: 08/02/2021, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da Assinatura do termo: 08/02/2021; registrado no livro nº 07, fls. 02v, termo registrado sob o nº 004/2021.

EXTRATO CONTRATUAL № 005/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Julia Gomes Bonin (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) - Instituição de ensino / interveniente; Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: tel 13,000 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000065/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, nota de Empenho nº: 077/2021, data: 08/02/2021, no valor de



R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da Assinatura do termo: 08/02/2021; registrado no livro nº 07, fls. 03, termo registrado sob o nº 005/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 006/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Luíza de Lacerda Andrade (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) - Instituição de ensino / interveniente; Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxilio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000158/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, nota de Empenho nº: 077/2021, data: 08/02/2021, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da Assinatura do termo: 08/02/2021; registrado no livro n^0 07, fls. 03v, termo registrado sob o n^0 006/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Leticia Irineu Lima Rocha (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) - Instituição de ensino / interveniente; Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/004605/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, nota de Empenho nº: 077/2021, data: 08/02/2021, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da Assinatura do termo: 08/02/2021; registrado no livro nº 07, fls. 04, termo registrado sob o nº 007/2021. EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Laura Lima de Oliveira (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) - Instituição de ensino / interveniente; Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000124/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, nota de Empenho nº: 077/2021, data: 08/02/2021, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da Assinatura do termo: 08/02/2021; resistrato a biliva e biliva e 00.07 flo 04.1 termos positotado ab e no 00.07 (2021). registrado no livro nº 07, fls. 04v, termo registrado sob o nº 008/2021. EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), lago Menezes de Souza (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) - Instituição de ensino / interveniente; Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/004570/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, nota de Empenho nº: 077/2021, data: 08/02/2021, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da Assinatura do termo: 08/02/2021; registrado no livro nº 07, fls. 05, termo registrado sob o nº 009/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Jessica dos Santos Alves (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) - Instituição de ensino / intérveniente; Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente mátriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/004606/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, nota de Empenho nº: 077/2021, data: 08/02/2021, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da Assinatura do termo: 08/02/2021; registrado no livro nº 07, fls. 05v, termo registrado sob o nº 010/2021. EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Isabella dos Santos Borba (estagiário (a) / estudante) e CENTRO UINIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO (Uni LaSalle) - Instituição de ensino / interveniente; Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais



o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxilio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0000619/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, nota de Empenho nº: 077/2021, data: 08/02/2021, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da Assinatura do termo: 08/02/2021; registrado no livro nº 07, fls. 06, termo registrado sob o nº

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PORT. nº 47/2021- Declarar em aditamento à Portaria PRESI nº 151/2019, publicada em 12/09/2019, a pensão concedida à BRIGIDA MARIA DOS SANTOS FREITAS, esposa do ex - servidor PAULO DA COSTA FREITAS, falecido em 07/06/2019 no cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE NTERÓI, matrícula n.º 100.7160-1, de acordo com Art. 6°, inciso I, Art. 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c Art. 2°, inciso II da Lei 10.887/04, inciso II, §7º e o § 8º do Art. 40 da CRFB/88, EM FACE DA DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ ATRAVÉS DO PROCESSO № 310001033/2019

PORTARIA PRESI n^o 46/2021- **DECLARAR** em aditamento à Portaria PRESI n^o 64/2020, publicada em 25/06/2020, a pensão concedida à **JORGINA DA SILVA**, esposa do ex - servidor, **JOEL SILVA**, falecido em 29/04/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 211714-1, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/04, o §7º, inciso I, do artigo 40 da CRFB/88, a contar de 04/06/2020 data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, EM FACE DA DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ ATRAVÉS DO PROCESSO № 310000466/2020 (225.850-4/2020).

PORTARIA PRESI nº 49/2021- **DECLARAR** em aditamento à Portaria PRESI nº 189/2019, publicada em 13/11/2019, a pensão concedida à ANDRE LUIZ DA SILVA SOARES e ANDREY BERNARDO SOARES , respectivamente companheiro e filho menor da ex - servidora, VIVIANE VIANA BERNARDO, falecida em 12/09/2019 no cargo de PROFESSOR I ESPI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112374999, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o §7º, inciso II do artigo 40 da CRFB/88, à contar de 12/09/2019, EM FACE DA DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 310001611/2019 (244.764-1/2019).

PORTARIA PRESI nº 50/2021- Conceder pensão à DALVA DUARTE DE SOUZA, esposa do ex - servidor, MILTON BRAGA FERREIRA, falecido em 02/12/2020, aposentado no cargo de SANITARISTA - CLASSE A - REFERÊNCIA VIII - NÍVEL SUPERIOR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 226.451-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 c/c \$ 7 inciso I e o \$ 8º artigo 40° da CREFI/88 a contar de 10.887/04 c/c § 7 inciso I e o § 8° artigo 02/12/2020, conforme processo n.º **310/001045/2020**. § 8° artigo 40° da CRFB/88, a contar de

PORTARIA PRESI nº51/2021- Conceder pensão à ANA LUCIA CHALITA, companheira do ex - servidor, CLAUDIO LEITE MENEGUELLI, falecido em 24/10/2020 no cargo de PROFESSOR II - CLASSE ESP - NIVELVI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 232.066-1, de acordo com artigo 6º inciso NonteiraL e Edocado, finalicia il 232.0001, de actido comi atigo d'inidio I, artigo 13° inciso II, alínea 'a' da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 c/c §7 inciso II e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, conforme processo n.º 310/000983/2020.

FIXAÇÕES DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 10/07/2019, em parcela única de R\$ 2.721,12 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Doze Centavos) a pensão mensal de BRIGIDA MARIA DOS SANTOS FREITAS, esposa do ex – servidor PAULO DA COSTA FREITAS, falecido em 07/06/2019 no cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.7160-1, de acordo com Art. 6°, inciso I, Art. 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c Art. 2º, inciso II da Lei 10.887/04, inciso II, §7º e o § 8° do Art. 40 da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a fixação anterior, publicada em 12/09/2019, EM FACE DA DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ ATRAVÉS DO PROCESSO № 310001033/2019 (239.326-8/2019), conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos:

100% - Lei n° 3.411/2019 c/c o inciso II do §7º e o §8º do art. 40 da CRFB/88.... R\$ 2.721,12

.....R\$ 2.721,12

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 12/09/2019 em R\$ 3.846,47 (Três Mil Oitocentos e Quarenta Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a pensão mensal de ANDRE LUIZ DA SILVA SOARES e ANDREY BERNARDO SOARES, respectivamente companheiro e filho menor da ex - servidora, VIVIANE VIANA BERNARDO, falecida em 12/09/2019 no cargo de PROFESSOR I ESPI -FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112374999, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2° inciso II da Lei 10.887/04 e o §7º, inciso II do artigo 40 da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a fixação anterior, publicada em 13/09/2019, EM FACE DA DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ ATRAVÉS DO PROCESSO № 310001611/2019 (244.764-1/2019), conforme parcela abaixo:

TOTAL.....R\$ 3.846,47



R\$ 3.344.76 (Vencimentos da ex - servidora) + R\$ 501.71 (15% - Adicional por Formação Continuada) = R\$ 3.846,47. Devendo ser observado o §8º do Art. 40 da

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 04/02/2020, em R\$ 2.027,14 (Dois Mil e Vinte Sete Reais e Quatorze Centavos), a pensão mensal de MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO CERQUEIRA, esposa do ex - servidor, UBIRAJARA DA COSTA CERQUEIRA, falecido em 04/02/2020, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA - NÍVEL 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 3EGORANÇA - NIVEL 02 - CAMARA MUNICIPAL DE NITEROI, Matricula 1008713-1, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2° inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a fixação anterior, publicada em 14/04/2020, EM FACE DA DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 310000311/2020 (216.231-7/2020), conforme parcela abaixo. Total dos proventos:

Lei n° 3.411/2019 c/c § 8° do art. 40 do CRFB/88....

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 04/06/2020, data do Fica calculada e fixada em parceia unica a contar de 04/10/2/2/2/2, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, em R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta Cinco Reais) a pensão mensal de JORGINA DA SILVA, esposa do ex - servidor, JOEL SILVA, falecido em 29/04/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 211714-1, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada calcular de 2008/046 (se art.) inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada calcular de 2008/046 (se art.) inciso II, alínea "a", da Lei Alorei (se art.) de la idea (se art.) de calcular de calc pela Lei nº 3.248/2016, c/c art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/04, o §7º, inciso I, do artigo 40 da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a fixação anterior, publicada em 25/06/2020, EM FACE DA DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 310000466/2020 (225.850-4/2020), conforme parcela abaixo Total dos Proventos:

Lei nº 3410/2019 c/c a Portaria SEPRT Nº 3659 de 10 de fevereiro de 2020 e o §7º, inciso I, do art. 40 da CRFB/88..... TOTAL R\$ 1.045.00

R\$ 1.002,46 (Proventos da Pensão) + R\$ 42,54 (Complemento Salarial - Portaria SEPRT nº 3.659 de 10 fevereiro de 2020) = R\$ 1.045,00. Devendo-se observado o §8º do Art. 40 da CRFB/88.

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de em R\$ 6.405,68 (Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) a pensão mensal de ANA LUCIA CHALITA, companheira do ex - servidor, CLAUDIO LEITE MENEGUELLI, falecido em 24/10/2020 no cargo de PROFESSOR II - CLASSE ESP - NIVELVI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 232.066-1, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 c/c \S 7 inciso II e o § 8º artigo 40° da CRFB/88, conforme parcela abaixo Total dos Proventos:

Lei n° 3.521/2020 c/c §7 inciso II e o § 8º do art. 40 do CRFB/88......R\$ 6.405,68 TOTAL.....R\$ 6.405,68

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 02/12/2020 em R\$ 11.813,13 (Onze Mil Oitocentos e Treze Reais e Treze Centavos) a pensão mensal de DALVA DUARTE DE SOUZA, esposa do ex - servidor, MILTON BRAGA FERREIRA, falecido em 02/12/2020, aposentado no cargo de SANITARISTA - CLASSE A - REFERÊNCIA VIII - NÍVEL SUPERIOR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 226.451-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 c/c § 7º inciso I e o § 8º artigo 40º da CRER/88 conforme parcela abajos CRFB/88,conforme parcela abaixo.

Total dos Proventos:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 7° inciso I e o § 8º do art. 40 do CRFB/88........R\$ 11.813,13 TETO DO RGPS - PORT. INTERMINISTERIAL MTSP/MF N° 3.659 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

14.261,17 - 6.101,06 = 8.160,11 X 70% = 5.712,07 + 6.101,06 = 11.813,13

Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/002021/2019 - INDEFERIDO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

Atos do Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: CONSTRUTORA ZADAR LTDA; OBJETO: O
pagamento à CREDORA referente ao segundo e terceiro realinhamento de preços do contrato 110/2018, execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ, conforme consta no processo; VALOR: R\$ 3.856.863,30 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos); PROCESSO: 510000598/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT: 1051.04.122.0145.4191, ND 3.3.90.92.00, FT 138; Presidente da EMUSA – Niterói, 26 de outubro de 2020.

*omitido da publicação de 27 de outubro de 2020 EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 65/2018; PARTES: EMUSA e FUSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA – EPP; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510002454/2018; VALOR: O presente aditivo tem um custo estimado em R\$59.733,36 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos); PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/08/2020; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo correrão a conta do PT 1051.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 57, inciso II e 65 § 8º da Lei nº 8666/93; DATA: 17/07/2020. – Presidente da EMUSA. *omitido da publicação de 21 de julho de 2020



A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

seguinte ponto do Edital:

1)O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 97.691.973,19 (noventa e sete milhões seiscentos e noventa e um mil novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos), pelo PT 1051.15.451.0010.3009, ND 4.4.90.51.00, FT 138.

2)Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria, memoria de calculo e cronograma físico financeiro, BDI, e foi alterado o Anexo X.

3)Os anexos alterados, e novo Edital constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.

4)A presente licitação permanece adiada "sine-die".

Niterói, 19 de fevereiro de 2021. Presidente da CPL da EMUSA.